



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 001/2025

Da **Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social** sobre o Projeto de Lei Ordinária do Poder Executivo 10/2025, que "Dispõe sobre as alterações a lei municipal nº 1.534/2023 de 06 de novembro de 2023 e a lei municipal nº 1.592/2024 de 15 de julho de 2024 que regulamentam a organização da política pública de assistência social e regulamenta o sistema único de assistência social no município de Querência, e dá outras providências."

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025 foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer conforme artigo 363 do inciso IV do Regimento Interno. O referido projeto tem por objetivo dispor sobre as alterações a lei municipal nº 1.534/2023 de 06 de novembro de 2023 e a lei municipal nº 1.592/2024 de 15 de julho de 2024 que regulamentam a organização da política pública de assistência social e regulamenta o sistema único de assistência social no município de Querência, e dá outras providências.

II – ANÁLISE

Com base na legislação vigente o presente projeto contempla a regulamentação do financiamento municipal nas áreas essenciais do SUAS, bem como o cofinanciamento aos Municípios para provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública, sendo esta outra meta estadual de assistência social. Diante do exposto, torna-se imprescindível a regulamentação da política pública de assistência social no município de Querência.

III- VOTO

Diante da análise técnica realizada esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025 de autoria do Poder Executivo.

Keila Marques: Aprova

Wilians da saúde: Aprova

André Silva: Aprova

Sala das Comissões, 07 de março de 2025.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 190/2025
Data: 07/03/2025 - Horário: 07:04
Legislativo



2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

Keila do Carmo Marques

Keila Marques
Presidente

Wiliams da Saúde

Wiliams da Saúde
Relator

André Silva

André Silva
Membro